

Aliados veem vantagens para Flávio Bolsonaro

VICTOR FUZEIRA
ESTADO DE MINAS

Aliados e integrantes da campanha de Flávio Bolsonaro consideram que as revelações de mensagens trocadas entre o banqueiro Daniel Vorcaro e o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), favorecem especialmente a candidatura do candidato do PL ao Planalto.

Internamente, o PL entende que o vazamento das mensagens comprometedoras envolvendo Moraes, um inimigo histórico do bolsonarismo, ajuda a reforçar a narrativa de perseguição na condução do julgamento da trama golpista, que resultou na condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro, além de

impulsionar as candidaturas bolsonaristas ao Senado que têm, como uma das principais pautas, fazer avançar o impeachment de ministros da Suprema Corte.

Outra leitura entre aliados do clã Bolsonaro, essa mais lateral, é de que a crise que tem Moraes em seu epicentro ajudou a desviar o foco da revelação de que os repasses de Vorcaro para a cinebiografia de Bolsonaro foram maiores do que os valores já conhecidos.

Dinheiro

Uma reportagem da revista Piauí mostrou que, após a cobrança de Flávio ao banqueiro, houve mais uma transferência, da ordem de US\$ 1,6 milhão — o que eleva o total repassado para cerca de US\$ 14 milhões (R\$ 72 milhões).

Integrantes do núcleo duro da campanha do PL

também avaliam que os dobramentos do vazamento das conversas podem atrair a campanha do principal adversário de Flávio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“A coisa mais importante que impacta o país e fere os Poderes da República é o escândalo Moraes. Essa é a pauta. No momento, não pode ser outra”, disse um senador bolsonarista, sob reserva.

A crise, na leitura de aliados de Flávio, também tem potencial para desgastar Davi Alcolumbre (União-AP), que resiste a pautar os pedidos de impeachment de ministros do Supremo. Alcolumbre e Lula se reaproximaram recentemente, numa articulação que tem como pano de fundo interesses mútuos ligados às eleições e à sucessão no Congresso.



ALIADOS e integrantes da campanha de Flávio Bolsonaro consideram que as revelações de mensagens trocadas entre o banqueiro Daniel Vorcaro e o ministro Alexandre de Moraes

ANÁLISE

Cury é o não político da vez: tem pra onde crescer?

ORION TEIXEIRA
ESTADO DE MINAS

Após a primeira semana de campanha, a novidade foi o presidenciável e psiquiatra Augusto Cury (Avante), que cresceu e alcançou os dois dígitos na 3ª via da disputa. Chegou a 10% em três institutos de pesquisa. Seu crescimento foi favorecido especialmente pela televisão, que somou o debate na TV Band (dia 23/8), sabatina da TV Globo (29/8) e início da propaganda na TV e rádio (28/8).

Mais do que ficar conhecido, Cury ocupou o vácuo deixado pelos concorrentes do andar de baixo. Tanto é que, na mesma semana, cresceu a rejeição dos con-

correntes Ronaldo Caiado (PSD), Romeu Zema (Novo) e Renan Santos (Missão). O salto de Cury é inédito para a terceira via, sempre sufocada pela polarização petista versus antipetista.

Ainda assim, o novato não tem mais para onde subir e virar um fenômeno eleitoral, como foi Zema em 2018. Faltam-lhe entrega e musculatura política para isso. Zema não tinha nada disso, mas emergiu no momento da antipolítica, do antissistema, que, hoje, perdeu força.

As intenções de votos de Cury saíram de Zema e Caiado ao encontro de um nome de centro-direita mais equilibrado, com o perfil independente, que não quer a direita

ou esquerda. Apesar da narrativa branda, ele não tem mais onde se amparar, porque as intenções de votos de Lula (PT) e Flávio Bolsonaro (PL) estão consolidadas na casa dos 80%.

Por conta disso, nos próximos dias, poderá haver um movimento comum na disputa eleitoral polarizada, que é o voto útil. Quem não gosta de Lula e quer evitar sua continuidade, vai fechar com Flávio ainda que não o considere capaz. Da mesma forma, quem não gosta de Bolsonaro, vai votar em Lula para evitar o retorno do outro. O maior objetivo do eleitor dos dois maiores campos políticos opostos, direita e esquerda, é evitar que o rival ganhe a eleição.

Ao contrário de Flávio, Lula não tem alternativa ao centro-esquerda. Está sozinho. Já o bolsonarista divide o espaço da direita com os outros quatro (Renan, Caiado, Zema e Cury). Ou seja, o eleitor de uma terceira via é um indeciso, que não gosta da polarização, mas não se encaixa no eleitorado majoritário. O psiquiatra e escritor não é ideológico para atrair o voto com esse perfil nem tem realizações para sustentar a alternativa que poderia representar. Puxa daqui e dali, o voto útil poderá até conferir, para uns, a vitória de Lula no primeiro turno. Para outros, uma terceira candidatura pode empurrar a disputa para o 2º turno.

AYA

Flávio tem 45% e Lula registra 44% no 2º turno, diz PoderData

PODER 360

Pela 1ª vez desde maio, o senador Flávio Bolsonaro (PL) passou, numericamente, à frente do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em eventual embate de 2º turno entre os 2. Flávio registra 45% das intenções de voto contra 44% de Lula. Os dados são de pesquisa PoderData/ Aya, que ouviu 3.000 entrevistados de domingo (30.ago) a 4ª feira (2.set). A intenção de voto em Lula oscilou 1 ponto percentual para baixo, enquanto a de Flávio oscilou para cima na

mesma proporção em 7 dias. O resultado mantém o cenário observado desde maio, com a diferença entre ambos dentro da margem de erro.

O PoderData/Aya também mediu a intenção de voto dos eleitores diante de embates diretos entre Lula e Renan Santos (Missão), Romeu Zema (Novo) e Ronaldo Caiado (PSD). O petista está tecnicamente empatado com todos os adversários, à exceção do candidato do Missão. Em um eventual 2º turno contra Renan Santos, a vantagem de Lula é de 5 pontos percentuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 032/2026
O Município de Barreiras – BA, através do Prefeito Municipal **ADJUDICA O OBJETO E HOMOLOGA A LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico - Nº 032/2026.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Insumos, Materiais e Equipamentos de Uso Odontológico - Parte II, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA. **AS SEQUINTE EMPRESAS:** DENTAL UNIVRSO LTDA inscrita no CNPJ: 26.395.502/0001-52 com os Lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 8.444,28; MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 40.152.684/0001-61 com os Lotes: 3, 4, 5, 6, 11 no valor total de R\$ 241.778,84; LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 59.890.563/0001-45 com os Lotes: 7, 9, 10 no valor total de R\$ 209.899,28; DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 13.169.056/0001-16 com o Lote: 8 no valor total de R\$ 9.948,00. **Empresas vencedoras valor total: R\$ 470.070,40** (quatrocentos e setenta mil, setenta reais e quarenta centavos). **Rtoniel Nascimento Teixeira** - Prefeito Municipal de Barreiras - BA, 02 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, bem como das escolas municipais em tempo integral localizadas na zona urbana e rural do Município de Paramirim/BA. **ABERTURA: 24/09/2026, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em:** <https://www.procedebahia.com.br/paramirim>, www.bli.org.br, e no e-mail: comissaodepregao2021@gmail.com - **Edital/Informações no Setor de Pregão. Fone:** (77) 99873-2408 das 08:00 às 12:00hs – **Ronaldo Alves Lopes** – Pregoeiro Oficial. **Paramirim - BA, 03 de setembro de 2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE/BA
CNPJ: 16.416.521/0001-64

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026
O MUNICÍPIO DE MIRANTE, toma público que realizará em sua sede no dia **17/09/2026 às 09h00min, PE – SRP – Nº 008/2026**, conforme autorização contida no **PA 052/2026**. Objeto: **Evento: Registro de preços para eventual e parcelado fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios, equipamentos, acessórios e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Mirante – BA.** Demais atos no Diário Oficial do município: www.mirante.ba.gov.br.

Mirante-BA, 04/09/2026
Marisa Moreira dos Santos
Agente de Contratação



ALIADOS e integrantes da campanha de Flávio Bolsonaro consideram que as revelações de mensagens trocadas entre o banqueiro Daniel Vorcaro e o ministro Alexandre de Moraes

GOVERNO VENCE

Congresso Nacional aprova fim da ‘taxa das blusinhas’

DANIELLE BRANT
ESTADÃO

O Congresso aprovou ontem a medida provisória (MP) que permite ao ministro da Fazenda zerar a chamada “taxa das blusinhas” para remessas internacionais de até US\$ 50 e reduzir de 60% para 30% o imposto de importação para compras de até US\$ 3 mil.

O texto passou em votação simbólica tanto na Câmara como no Senado -onde foi aprovado em dois minutos e meio. Agora, segue à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Se não fosse votada até 8 de setembro, a MP perderia a validade.

A medida provisória foi editada em maio pelo presidente Lula, em um evento convocado de última hora. O objetivo foi reverter uma cobrança impopular aprovada pelo Congresso e que passou a vigorar em agosto de 2024.

Após a votação, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), defendeu a medida e afirmou que foi resultado do diálogo entre a Câmara, o Senado e o governo federal. “E aqui cumprimento o presidente Lula e o presidente Davi Alcolumbre pelo espírito público e pela construção conjunta dos entendimentos que permitiram avançar nesta matéria”, disse.

Ele também afirmou que

a Câmara manterá o diálogo com o setor produtivo, “buscando conciliar a proteção do poder de compra das famílias sem deixar de olhar para a competitividade da indústria e a força do varejo nacional”.

Na comissão mista do Congresso, a relatora, senadora Leila Barros (PDT-DF), acatou total ou parcialmente algumas emendas, entre elas uma que zera o imposto de importação para medicamentos sem similar nacional, importados por pessoa física para uso próprio ou individual, para tratamento de doenças raras ou negligenciadas. A medida passa a valer em até 180 dias após a publicação da lei.

O texto também diz que o Executivo poderá estabelecer limites de quantidade ou frequência para aplicar a redução do imposto para pessoas físicas, de forma a impedir o fracionamento artificial das compras e o uso do regime para revenda ou fins comerciais. A MP determina que as plataformas digitais habilitadas no programa Remessa Conforme, como Shein, Shopee, Amazon e AliExpress, deverão verificar dados dos vendedores, disponibilizar canais para denúncias, retirar ofertas ilegais, suspender infratores e realizar auditorias. Também deverão colaborar com autoridades e enviar relatórios trimestrais ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026
A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento às equipes de gestão e fiscalização da SIHS, especificamente no acompanhamento dos contratos vigentes nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias. Família(8): 02.14, decide **HABILITAR** a empresa **UFC ENGENHARIA S.A.**, conforme documentos de habilitação, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta, no site do Licitacoes-e2, BB nº1089773, site da SIHS, comprasnet/BA e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador/BA.
Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 03/09/2026. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

CDS - BACIA DO PARAMIRIM
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026-PE
(<https://licitanet.com.br>) Objeto: Aquisição de um (01) veículo tipo furgão refrigerador, 0 (KM- NOVO), visando o cumprimento do Convênio nº 072/2023, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, empresa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacía do Paramirim. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Data e Hora da Disputa: 17/09/2026 às 09h:00h, no site www.licitanet.com.br. Edital disponível: https://www.cdsbp.ba.gov.br/diario_oficial, Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP ou na sede da CDS- Bacía do Paramirim. Informações: (77) 3650-1160, ou por e-mail cdsbpadm@gmail.com ou licitacoescdsbaciadoparamirim@gmail.com, Caturama-BA, 03/09/2026. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira- Agente de Contratação

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.
CNPJ nº 33.945.322/0001-90 NIRE 28.300.030.562
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Julho de 2026.
Dia, Hora e Local: Realizada às 14:00 horas do dia 01 de Julho de 2026, na Sede da GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. ("Companhia"), na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pituba, CEP 41.800-700. **Quoracão/Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos do parágrafo terceiro do art. 15 do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Guilherme Faber Boog, Secretário: Sérgio Ricardo Góes. **ORDEN DO DIA:** (1) Notificação do art. 142, inciso IV, da Lei Federal nº 6.404/1976, deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. (1) De forma unânime os membros do conselho aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a seguinte ordem do dia: (i) Definir a composição do Conselho de Administração da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Escutada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros que em seguida a assinam. **Guilherme Faber Boog** – Presidente, **Sérgio Ricardo Góes** – Secretário. Conselheiros: **Guilherme Faber Boog**, **Gérard Deprez**, representado por seu procurador infra-assinado, **José Manuel Rubias Carreras**, representado por seu procurador infra-assinado e **Séghane Jean Héron**, representado por seu procurador infra-assinado. Conferido com a original lavrada em livro próprio. Salvador/BA, 01 de Julho de 2026. **Guilherme Faber Boog** - Presidente e Conselheiro - **Sérgio Ricardo Góes** Secretário. JUCEB. Certidão o Registro sob nº 98050505 em 19/08/2026 Bruno Passos - Secretário(a) Geral

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.
CNPJ/MF nº 33.945.322/0001-90 NIRE 28.300.030.562
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Julho de 2026
Dia, Hora e Local: Assembleia realizada às 10 horas do dia 03 de Julho de 2026, na sede da GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. ("Companhia"), na Cidade de Salvador, Estado de Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pituba, CEP 41.800-700. **Quoracão/Pre-sença:** Dispensada a convocação, mediante presença da acionista única da Companhia, **LOUAI DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.764.763/0001-26, sediada a Rua Maria Anzã, nº 85, Chacaras Riquinhas, São José dos Campos - São Paulo, CEP 12.238-350. **Publicações:** A acionista única presente declarou, sanada a falta de publicação dos atos e insubordinação dos prazos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme autorizado pelo §4º do mesmo art. 133. **Mesa:** Presidente - **Guilherme Faber Boog**, Secretário - **Sérgio Ricardo Góes**. **Forma da Ata:** Por unanimidade, a acionista única deliberou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia:** I- Em sede de Assembleia Geral Extraordinária (i) definir a composição do Conselho de Administração da Companhia. **De deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela acionista única: (i) **Com relação à composição do Conselho de Administração da Companhia:** Aprovar, por unanimidade, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato o findado de 2 (dois) anos a partir do presente data: como Conselheiro e Presidente do Conselho, **GUILHERME FABER BOOG**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 27.227.836-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.763.738-07, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado do São Paulo, na Alameda das Vinhas, nº 372, Algas de Vinhedo, CEP 13.281-676; como Conselheiros, os Srs. **GERARD DEPREZ**, francês, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº 230H60247, residente e domiciliado em Paris, França, na 7 avenue des Châlets, 75015, **JOSE MANUEL RUBIAS CARRERAS**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº P35017716, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, na Calle José de Espronceda 13, 28001, Villanueva de la Cañada, e **STEPHANE JEAN HERON**, francês, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº 210461976, residente e domiciliado em Saint Leu la Forêt, França, na 23 rue Emile Almond, 95320. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas, que em seguida a assinam. Salvador/BA, 03 de Julho de 2026. (a.a) Mesa: Presidente da Mesa - **Guilherme Faber Boog**, Secretário - **Sérgio Ricardo Góes**. Acionistas: **Louai do Brasil S.A.**, representada por seus Diretores **Guilherme Faber Boog** e **Sergio Góes** de Oliveira Costa. Salvador/BA, 03 de Julho de 2026. **Guilherme Faber Boog** - Presidente, **Sérgio Ricardo Góes** - Secretário. **Ata Acionista Única:** **Louai do Brasil S.A.** JUCEB. Certidão o Registro sob nº 98050505 em 19/08/2026 Bruno Mda Passos - Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES/BA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município. Abertura: **28 DE SETEMBRO DE 2026 às 09:00 HORAS.** Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <https://riodopires.ba.gov.br/diariooficial>. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. José Marcos Pereira-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO Nº 41-2026-12L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2026-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, de manutenção predial (preventiva e corretiva) nos imóveis públicos que compõem a rede de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESOC) do município de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor Preço. Data: 28/09/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 02/09/2026. Josilene da Silva Araújo – Núcleo Preparatório. Jacieleide Gomes dos Santos – Pregoeira

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL
CNPJ/MF nº 15.102.098/0001-65 - NIRE 29.3.0000965.2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Srs. Acionistas da **COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL**, convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social, com endereço na Av. Industrial Maria Almeida, s/nº, Valença/BA, a fim de deliberar acerca de: 1) Exame, discussão e deliberação sobre a alteração da estrutura de representação da Companhia, passando a Companhia a ser representada, em todos os atos, isoladamente, tanto pelo Diretor Presidente quanto pelo Diretor sem designação específica, com a consequente alteração e reformulação dos Artigos 22 e 23 do Estatuto Social; 2) Consolidação do Estatuto Social; e 3) Outros assuntos de interesse social. Valença/BA, 03 de setembro de 2026. (a) Mário Araújo Alencar Arapio, Diretor Presidente.